CONSIDERANDO que é dever da Administração apurar os fatos, tendo em vista os princípios da moralidade e legalidade dos atos públicos; e
CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública averiguar a existência de nexo causal entre o prejuízo sofrido pelos cidadãos e a ação/omissão do Município de Sinimbu, sendo condição para a viabilidade da indenização dos prejuízos materiais,
R E S O L V E:
1. Instaurar Sindicância com vistas a:
I) Verificar se existe nexo causal entre o dano e a ação/omissão do Município de Sinimbu nas situações relatadas, indicando se é viável a indenização dos prejuízos sofridos;
II) Verificar, caso apurada a viabilidade do pagamento, qual o valor devido para cada indivíduo;
III) Verificar se existe responsabilidade de servidores municipais pelos danos causados;
IV) Outras informações e determinações que a Comissão entender pertinentes.
2. Designar a Comissão Processante, devidamente nomeada pela Portaria nº 11.576, de 26/05/2025, para proceder nos trabalhos;
3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório final.
Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:A062DD3C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 12.099, de 17 de março de 2026.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. SARAH FERNANDA ETGES DA ROSA**, aprovada em **4º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:B9F624BA

GABINETE DO PREFEITO
SUBSTITUI MEMBROS DAS COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 12.100, de 17 março de 2026.

SUBSTITUI MEMBROS DAS COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º, § 3º, da Lei nº 823, de 20/10/2005, **SUBSTITUI**, a partir desta data, membros integrantes das Comissões responsáveis pelo preenchimento das planilhas da Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal, nomeados pela Portaria nº 11.362, de 17 de fevereiro de 2025, a saber:
IV – EMEF GUARARAPES
a) Diretora da Escola: DIANA ALINE DORFEY
b) Professores: LEONICE MARIA WEIS CAMARGO DA SILVEIRA
DANIEL MEURER
V- ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E EMEI CRIANÇA FELIZ
a) Secretário da Educação, Cultura e Turismo: ANITA ANA WEIGEL BRANDENBURG
Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:955A06C5

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 12.102, de 17 de março de 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 12.081, de 10 de março de 2026, que nomeou a **Sra. CARINA HELENA BUBOLZ**, aprovada em **6º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, pelo fato da mesma ter desistido de momento de assumir o cargo, passando ao final da lista de classificados.
Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:6385506D

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PCE 004/2026

Exclusiva MPE
O MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 004/2026 –** Prestação de Serviços de Arbitragem. Data da abertura: 01/04/2026 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 9.9718-2159; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:852D5C10

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Ismael Zappas Transportes. OBJETO: Renovação Contratual para Prestação de Serviços de Transporte Escolar por Km Rodado. NOVO VALOR Linha 01: 5,86. NOVO VALOR Linha 02: 5,73. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 004/2024. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 042/2024. ASSINATURA: 12/03/2026